

Ministério da Educação UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

PROCESSO Nº: 23708.000601/2021-93

ASSUNTO: Doação recebida - 04 notebooks - Hospital Albert Einstein

OBSERVAÇÕES:

DIAMANTINA/MG, 06 de abril de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Christiane Corrêa Rodrigues Cimini**, **Servidor**, em 06/04/2021, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **0323847** e o código CRC **CAD97CB4**.



Rua do Cruzeiro, nº 01 - Bairro Jardim São Paulo, Teófilo Otoni/MG - CEP 39803-371



Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 23708.000601/2021-93

SEI nº 0323847



Ministério da Educação

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri Faculdade de Medicina do Mucuri Servidores FAMMUC

OFÍCIO № 296/2021/SERVIDORESFAMMUC-TO/FAMMUC

Diamantina, 06 de abril de 2021.

A Vossa Magnificência, o Senhor **JANIR ALVES SOARES**

Reitor

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri Rodovia MGT 367 - Km 583, n° 5000, Alto da Jacuba

CEP: 39100-000 - Diamantina/MG

Assunto: Doação de notebooks pela Sociedade Beneficente Israelita Brasileira Hospital Albert Einstein.

Magnífico Reitor,

O Projeto CHARMING, que teve início em outubro de 2018, resultou de uma profícua parceria entre a Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri e o Centro de Telessaúde do Hospital Das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais. O financiamento se deu através do PROADISUS - Programa de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do Sistema Único de Saúde. Pelo PROADI-SUS, hospitais considerados de excelência transferem sua expertise pela realização de projetos para fortalecer e qualificar o SUS em todo o País. Sendo assim, durante todo esse tempo - outubro de 2018 a dezembro de 2020 - fomos acompanhados pelo Hospital Israelita Albert Einstein (HIAE), que possui o CEBAS (Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social em Saúde), pelo Ministério da Saúde.

O projeto consiste em melhorar o rastreamento e o controle de pessoas portadoras de hipertensão arterial e diabetes em 10 cidades do Vale do Mucuri, a saber: Ataleia, Catuji, Crisólita, Frei Gaspar, Itaipé, Ladainha, Novo Oriente de Minas, Ouro Verde de Minas, Setubinha e Teófilo Otoni. As ações do projeto envolveram: treinamento das equipes de saúde, em especial os Agentes Comunitários de Saúde, nos protocolos do Ministério da Saúde e da Secretaria de Estado de saúde de Minas Gerais, compra, entrega e instalação de tablets, notebooks e computadores nas 34 unidades Básicas de Saúde das 10 cidades, desenvolvimento, instalação e treinamento em um software para ser utilizado por todos os profissionais da Atenção Primária para gestão dos pacientes, fornecimento de todos os exames laboratoriais necessários para o acompanhamento de pessoas com hipertensão e

diabetes, fornecimento de uniformes para ACSs, compra, entrega e treinamento de monitores digitais de pressão arterial para todos os ACSs das cidades, exceto Teófilo Otoni.

O projeto chegou ao fim em dezembro de 2020. E, assim, neste final, o HIAE deseja doar quatro notebooks que serão utilizados exclusivamente por alunos bolsistas dentro do espaço que dispomos na FAMMUC, no polo de Telessaúde do Vale do Mucuri. Em relação a este polo, estivemos recentemente reunidos com o Magnífico Reitor, o qual reiterou seu apoio às atividades do polo. Nesta reunião estivemos presentes: O Magnífico Reitor, Prof. Janir Alves Soares, o Diretor do Centro de Telessaúde do HC/UFMG, Prof. Antonio Luiz Pinho Ribeiro e eu, Prof. Christiane Corrêa Rodrigues Cimini, que respondo pelo Pólo de Telessaúde alocado na FAMMUC/UFVJM.

Os resultados do projeto estão ainda sob análise, mas resultados preliminres já podem ser apreciados:

No período do estudo, 503 profissionais foram treinados presencialmente e 438 a distância, correspondendo a 94,6% de todos os profissionais da Atenção Básica das 34 UBS. Destes, 6,8% eram médicos, 9,8% enfermeiros, 13% técnicos de enfermagem, 59% ACS e 11,4% outros profissionais. Os treinamentos voltados para toda a equipe melhoraram o senso de valorização profissional e a autoestima dos profissionais.

Foram avaliados:

- 1.028 pacientes com DM:
- 71% mulheres
- Idade mediana 56 [intervalo interquartil IQ 49-62] anos)
- Em apenas 40% dos pacientes (n=412), a glicohemoglobina (HbA1c) foi registrada em pelo menos 2 consultas, com redução significativa: 7,5% para 7,2% (p<0,001)
- Houve aumento da proporção de pacientes com HbA1c < 7% (41,0% vs. 44,7%) e redução da proporção de pacientes com HbA1c ≥ 9% (31,3% vs. 25,2%) (p<0,05 para ambos)
- 3.993 pacientes com HAS:
- 67% mulheres
- Idade mediana 55 [IQ 48-62] anos).
- Em 20% dos pacientes , a pressão arterial (PA) não foi registrada
- Somente 1643 (41%) tiveram pelo menos duas aferições.
- Foi observada redução significativa da proporção de pacientes com PA <140/90mmHg, e 42,5% tiveram redução de pelo menos 10% na PA.

Concluímos que a implementação dessa intervenção multifacetada na Atenção Primária nos municípios supracitados associou-se com redução da HbA1c e melhora dos níveis de controle em pacientes com diabetes mellitus e hipertensão arterial.

Considerando que nossa instituição foi contemplada, ao final deste projeto, com a citada doação de quatro notebooks que terão como utilidade servir os alunos bolsistas na FAMMUC, no polo de Telessaúde do Vale do Mucuri, **SOLICITO** gentilmente vossa autorização para o recebimento dos bens e em caso favorável, seguida da assinatura do Termo de Doação

anexado (0323874), cujo teor encontra-se por mim revisado e também pela Diretoria de Patrimônio e Materiais, que assinamos enquanto testemunhas.

Termo de Doação 1 (0323874) - Bloco de Assinatura n° 16873

Permaneço à disposição para todos os esclarecimentos que forem necessários, agradecendo pela atenção dispensada.

Respeitosamente,

Prof. Christiane Corrêa Rodrigues Cimini Docente da Faculdade de Medicina do Mucuri



Documento assinado eletronicamente por **Christiane Corrêa Rodrigues Cimini**, **Servidor**, em 06/04/2021, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **0323848** e o código CRC **2BFB3EBC**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo n° 23708.000601/2021-93

SEI nº 0323848

Rua do Cruzeiro, nº 01 - Bairro Jardim São Paulo, Teófilo Otoni/MG - CEP 39803-371



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI Faculdade de Medicina do Mucuri Servidores FAMMUC

TERMO DE DOAÇÃO

Nº 1/2021/SERVIDORESFAMMUC-TO/FAMMUC PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 23708.000601/2021-93

TERMO DE DOAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A "SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINSTEIN" E "UNIVERSIDADE DO **VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI"**

Pelo presente instrumento, a Entidade de Saúde Sociedade Beneficente Israelita Brasileira Hospital Albert Einstein, por intermédio do Instituto Israelita De Responsabilidade Social com sede Avenida Albert Einstein n°627/701, inscrita no CNPJ sob nº 60.765.823/0001-30, ora designado **DOADOR**, neste ato representado na forma do seu Estatuto por Sidney Klajner, presidente, brasileiro, médico, portador do CPF/MF nº 148.047.118-64 e RG nº 11.329.977-SSP/SP, e de outro lado, a entidade beneficiada, Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, inscrita no CNPJ:16.888.315/0002-38, com sede, Rua do Cruzeiro, nº1 CEP 39803-371, Bairro Jardim São Paulo, Teófilo Otoni, Minas Gerais, doravante denominado **DONATÁRIO**, neste ato representada por Dr. Janir Alves Soares, Reitor, portador do CPF nº 649.336.016-15

e RG nº M-4.921.398 expedido pela SSPMG, de acordo com o Termo de Ajuste nº 01/2017, constantes no autos do Processo nº 25000.028646/2018-10, com fundamento na Portaria GM/MS Nº 3.362, de 08 de dezembro de 2017, no Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990, alterado pelo Decreto nº 4.245, de 23 de maio de 2002, têm entre si acordado o presente TERMO DE DOAÇÃO, sob a forma e condições constantes das seguintes CLÁUSULAS:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente instrumento tem por objeto a Doação dos bens, relacionados no anexo, parte integrante e indissociável deste Termo, tendo por finalidade a utilização pelo DONATÁRIO, na continuidade das ações e serviços de assistência à saúde da população, visando a melhoria da produção e qualidade dos procedimentos de atendimento, assim como o aperfeicoamento e expansão da capacidade operacional do Sistema Único de Saúde.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - O anexo é parte integrante e indissociável deste termo.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA- O bem doado terá o seu valor residual considerado no momento da baixa do ativo.

CLÁUSULA SEGUNDA - Em se tratando de DOAÇÃO, o DONATÁRIO compromete-se a destinar os bens, objeto deste instrumento à execução de ações de saúde, sendo estes para sua utilização pelo órgão ou entidade beneficiária, conforme os dispostos no art. 32 da Portaria GM/MS 3.362, de 8 de dezembro de 2017, subcláusula 4.2.14., da Cláusula quarta do Termo de Ajuste nº 01/2017.

CLÁUSULA TERCEIRA - O DONATÁRIO, em observância à cláusula Primeira e Segunda do presente termo, responsabiliza-se por:

- a) manter em funcionamento e assumir o custo operacional de acordo com parâmetros firmados pelo Ministério da Saúde;
- b) adquirir equipamentos complementares, materiais permanentes e de consumo, necessários à implantação e operacionalização dos serviços objeto deste termo;
- c) efetuar manutenção preventiva e corretiva, após o término da garantia do equipamento doado;
- d) manter atualizado os dados da Instituição prestadora de serviço ao SUS no Cadastro Nacional de Entidade de Saúde CNES.

CLÁUSULA QUARTA - Os custos com remoção e instalação do equipamento e/ou material permanente na UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI serão arcados pelo DOADOR.

CLÁUSULA QUINTA - É de responsabilidade do DONATÁRIO, prover treinamento aos seus colaboradores para utilização correta do(s) equipamento(s) doado(s), bem como a obtenção de todas as licenças necessárias para operação dos bens.

CLÁUSULA SEXTA - O DONATÁRIO, por intermédio deste instrumento, atesta, plena e irrestritamente, o recebimento de todos os bens arrolados no Anexo deste Termo.

CLÁUSULA SÉTIMA - Em caso de constatação, pelo Ministério da Saúde ou pelos órgãos de controle externo, de não utilização do bem doado para os fins e forma a que se propõe a presente DOAÇÃO, poderá ser promovida à revogação parcial ou total deste termo, realocando-se o bem a outro estabelecimento público de saúde ou a outra instituição de ensino e pesquisa, conforme determinado pelo Ministério da Saúde, sem direito de indenização pelo DONATÁRIO.

CLAUSULA OITAVA - Em atenção ao princípio da publicidade, incumbirá ao DONATARIO providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para

ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, qualquer que seja o seu valor, ainda que sem ônus.

CLÁUSULA NONA - Fica eleito o Foro da Seção Judiciária da Capital do Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Termo de Doação.

E por estarem de pleno acordo, as partes assinam este Termo em três vias de igual teor e forma, que após lido e achado conforme para um só efeito, é assinado pelos partícipes na presença de 2 (duas) testemunhas, igualmente signatárias.

São Paulo, 6 de abril de 2021

Pelo Hospital de Excelência: Sociedade Beneficente Israelita Brasileira Hospital Albert Einstein Nome: Sidney Klajner - Cargo: Presidente

ASSINADO ELETRONICAMENTE Pelo Donatário: Universidade Federal dos Vales do Jeguitinhonha e Mucuri Nome: Janir Alves Soares - Cargo: Reitor

Testemunhas:
ASSINADO ELETRONICAMENTE Nome: Christiane Corrêa Rodrigues Cimini - Docente da Faculdade de Medicina do Mucuri - UFVJM CPF: 628.339.016-15
ASSINADO ELETRONICAMENTE Nome: Fabiano Kenji Aoki - Diretor de Patrimônio e Materiais - UFVJM CPF: 661.990.426-20
Nome:

ANEXO AO TERMO DE DOAÇÃO PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO SISTEMA **ÚNICO DE SAÚDE (PROADI-SUS)**

Termo de Ajuste nº: 01/2017 Vigência do Termo de Ajuste: 01/01/2018 à 31/12/20232020

Projeto de Apoio PROADI-SUS: Utilização de técnicas avançadas de análise de dados (Big Data) e inovação para apoio ao planejamento e desenvolvimento de políticas em saúde.

Vigência do Projeto: 20/07/2018 a 31/12/2020 Nº. do Processo MS: 25000.028646/2018-10.

Dados do Doador:

Entidade: Sociedade Beneficente Israelita Brasileira Hospital Albert Einstein

Nome do Representante: Sidney Klajner

Cargo: Presidente RG: 11.329.977 CPF: 148.047.118-64

Endereço: Avenida Albert Einstein N°627/701

CEP: 05652-000 - São Paulo/SP - Telefone: 2151-1233

Dados do Donatário:

Entidade: Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Nome do Representante: Janir Alves Soares

Cargo: Reitor RG: M-4.921.398 CPF: 649.336.016-15

Endereço: Rua do Cruzeiro, nº1, Jardim São Paulo, Teófilo Otoni, Minas Gerais

CEP: 39803-371 - Cidade/UF: MG - Telefone: (33) 3529-2700

Descrição	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
NOTEBOOK THINKPAD E480/E470 /WINDOWS 10 PRO	4	R\$ 2.923	R\$ 11.692



Documento assinado eletronicamente por **Christiane Corrêa Rodrigues Cimini**, **Servidor**, em 06/04/2021, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Kenji Aoki**, **Diretor**, em 06/04/2021, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6° , § 1° , do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Janir Alves Soares**, **Reitor**, em 06/04/2021, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **0323874** e o código CRC **AA22E0A1**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo n^{o} 23708.000601/2021-93

SEI nº 0323874

Rua do Cruzeiro, nº 01 - Bairro Jardim São Paulo, Teófilo Otoni/MG - CEP 39803-371